

Nova Trento, 10 de julho de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito



CONTRATO Nº 081/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023- PP Nº 048/2023

Publicação Nº 5042476

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 318658C911793AF7E51E117F9E52B62B617F8008

CONTRATO Nº 081/2023

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado ORIVAL ANTONIO TOMASI, portador do CPF nº 467.592.559-68, RG nº 1.466.813, domiciliado na Estrada Geral da Pitanga, SN, Bairro Pitanga, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 3,00/Km (três reais por quilômetro rodado), conforme tabela;

ITEM	QTDE KM ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT./KM (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
01	16.800	Km/ano	Período: Matutino (novo ensino médio); Linha: Aguti /Pitanga / Centro; Veículo com capacidade para transportar 11 alunos. Km diários estimados: 80	4,50	75.600,00

Nova Trento, 10 de julho de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO Nº 91/2023 - PROCESSO Nº 84/2023 - PE Nº 54/2023

Publicação Nº 5042487

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1A61A7DEE0102469BF69FD4CEEFF32625DF6D2A75

CONTRATO N. 91/2023

ORIGEM: PROCESSO N. 84/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2023

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, estabelecida a Av. Antônio Diederichsen, 400, Sala 210, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, CNPJ/MF n. 23.146.943/0001-22, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JESON RICARDO RESENDE, inscrito no CPF nº 221.XXX.XXX-01, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e com o presente Contrato.

Objeto do contrato: Constitui objeto deste contrato à Contratação de empresa especializada em consultoria de Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente para organizar, elaborar, aprovar e implementar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Nova Trento que irá subsidiar a Prefeitura Municipal na inclusão e integração deste bioma ao sistema de gestão e planejamento do município, respeitando-se os objetivos gerais expressos na Lei Federal nº 11.428/2006 e Decreto Federal nº 6.660/2008, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023, deste Município de Nova Trento/SC, de acordo com o Edital que originou este contrato. Da vigência: Dá-se ao presente contrato a vigência até o dia 04/08/2024, pode ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes. Do valor: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).

Nova Trento, 03 de agosto de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito